



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 222/2014

PROJETO DE LEI Nº 50/2014

“ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Vereador Moacir Camerini, 1º Suplente da Comissão de Constituição e Justiça, após proceder à análise do Processo nº 222/2014, que insere o Projeto de Lei nº 50/2014, que ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 5.462, DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

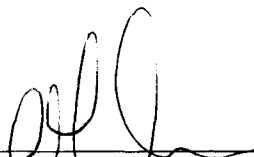
O presente Projeto de Resolução pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município a realização do Festival Nacional de Contrabaixo, a ser realizado no mês de outubro, na Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves.

O Projeto atende os dispositivos Constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, trazendo consigo toda a documentação necessária para a inclusão do evento citado no Calendário Oficial do Município.

Por este motivo este Vereador é de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.



Vereador Moacir Camerini
1º Suplente

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
19/11/2014
AS 14:50 Horas
Ass.: 